

CERTIDÃO (POSITIVA/NEGATIVA)

Processo: 0004372-46.2014.8.16.0077

Urgente: Não

Identificador: 0022

Parte: MARIA ANA DE JESUS DOS SANTOS

Endereço(s): * Rua Quintino Bocaiuva, 910 - centro - TAPEJARA/PR - CEP: 87.430-000

Certifico que, em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me ao endereço constante do mandado () OU onde às 15 h 42 min. () CITEI () NÃO CITEI INTIMEI ()

INTIMEI () NOTIFIQUEI () NÃO NOTIFIQUEI () PROCEDI A _____

Referente à parte: Requerida () Requerente () Outro _____

Portadora do RG _____ CPF nº _____, Conforme informações obtidas:

1ª Tentativa Data: ____/____/____ :____ Obs: _____

2ª Tentativa Data: ____/____/____ :____ Obs: _____

3ª Tentativa Data: ____/____/____ :____ Obs: _____

Dando-lhe conhecimento de todo o conteúdo do mandado e da petição inicial, que lhe li () Não li, e dos quais () ciente Não ficou ciente, tendo recebido e aceitado contrafé () Não recebeu ou aceitou a contrafé, pelo que () e sua assinatura no anverso do mandado Não exarou sua assinatura no anverso do mandado.

em: 04/12/2023 15:45

MARIA ANA DE JESUS DOS SANTOS

Obs:

Acometido de Alzheimer.

Assistido por seu filho Carlito José de Jesus.

Por ser verdade, dou fé.

em: 04/12/2023 15:45

Cota: R\$ 162,94

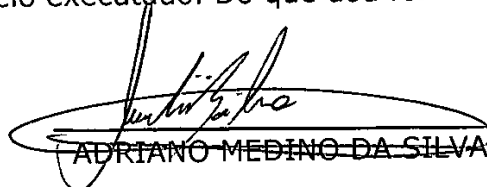
Adriano Medino da Silva
(Oficial(a) de Justiça)



**JUÍZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA
DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO**

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO

Aos (16) dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2.023), me dirigi no endereço indicado neste mandado, na cidade de Tapejara, nesta comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, onde eu, **ADRIANO MEDINO DA SILVA**, Oficial de Justiça, em cumprimento ao mandado, extraído dos autos nº **0004372-46.2014.8.16.0077** DE **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** em que é Exeqüente **ANTONIO GREGÓRIO DOS SANTOS** contra a Executada **MARIA ANA DE JESUS SANTOS**, e sendo aí, com observância das cautelas e prescrições legais, procedi a **PENHORA** do seguintes bem indicado pelo exeqüente, a saber: **"a) IMÓVEL URBANO OBJETO DA MATRÍCULA Nº 7.050 DO CARTÓRIO DE REGISTRO D IMÓVEIS 1º OFICIO DESTA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, QUASEJA, DATA DE TERRAS Nº 02, DA QUADRA Nº 100, DO LOTEAMENTO CIDADE TAPEJARA, DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, COM ÁREA DE 562,5 M2 CONTENDO UMA EDIFICAÇÃO RESIDÊNCIAL, LOCALIZADO NA QUINTINO BOCAIÚVA Nº 910.** Em seguida depusitei o referido imóvel no nome da executada **MARIA ANA DE JESUS DOS SANTOS** como **Fiel Depositária**, a qual prometeu de bem e fielmente zelar pelo referido imóvel dele não se dispor, sem autorização expressa do MM. Juiz de Direito Comarca, **SOB AS PENALIDADES DA LEI**. Do que para constar, lavrei presente auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo executado. Do que dou fé.


ADRIANO MEDINO DA SILVA

Oficial de Justiça

MARIA ANA DE JESUS DOS SANTOS

Executada e Fiel Depositária





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE
Secretaria do Ofício Distribuidor

CERTIFICAÇÃO

Certifico que, para o processo de número 0004372-46.2014.8.16.0077, a ocorrência abaixo está registrada no Sistema do Distribuidor do Paraná - SDP.

Tipo	Descrição	Data	Autor
Cadastro de depósito	Novo cadastro de depósito (534/2023)	28/12/2023 13:28	JEAN CARLOS FUGIMOTO DE MOURA

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Comarca de CRUZEIRO DO OESTE, em 28/12/2023

JEAN CARLOS FUGIMOTO DE MOURA
Distribuidor

